



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 019/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

“Designa membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal e, com fulcro na Lei Municipal 1.290/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representante da Secretaria Municipal de Estradas Vicinais, Meio Ambiente e Agricultura:

Titular: Marcílio Cardoso Pacheco;

Suplente: Leuda Moura Rocha da Silva.

Representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: José Américo Tasmô Bastos;

Suplente: José Antonio de Andrade.

Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Marluce Celestino Leite Werner;

Suplente: Lídia Márcia Faria Arruda Andrade.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Luis Carlos dos Santos;

Suplente: Kilza Horst da Fonseca.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Matilde C. de Lemos Tavares;

Suplente: Maricelma Vieira de Melo.

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Sandra Helena Sathler;

Suplente: Mariana Valério de Sousa.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 02/09/21 a 02/10/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____


Setor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais

Titular: Carlos Roberto Garcia da Roza;

Suplente: Maria Beatriz Garcia da Roza Tardem.

Representante da Organização dos Produtores de Alto Jequitibá - OPAJ

Titular: Lidia Maria Garcia da Roza;

Suplente: Roni Cesar R. da Cruz.

Representante da COPASA

Titular: Natan Sá Arruda;

Suplente: Valdecio Alves Coutinho.

Representante da EMATER

Titular: Amanda Silva Dutra Vieira;

Suplente: Rayane Lhose Monteiro.

Representante da AMUC

Titular: Bárbara M. Werner C. de Oliveira;

Suplente: Paula Luiza Cotrim de Oliveira Gripp.

Art. 2º. Na ausência de qualquer dos membros efetivos, será ele substituído imediatamente pelo respectivo membro suplente representante da mesma classe, constando da ata à substituição verificada se definitiva ou temporariamente.

Art. 3º. As competências e atribuições são aquelas expressas nas leis citadas.

Art. 4. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 02 de setembro de 2021.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 02/09/21 a 02/10/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

Seth
Setor Responsável